

INFORMAÇÕES SOBRE AS PONTUAÇÕES DOS TÍTULOS APRESENTADOS.

Somente foram classificados os candidatos que pontuaram no mínimo 4 (quatro) pontos, conforme item 5.1 do edital.

De acordo com os quadros 01 e 02 conforme o Edital do Teste Seletivo cabe observar as seguintes informações.

1. Os cargos que não apareceram no resultado preliminar não tiveram candidatos classificados, ou seja, nenhum candidato obteve nota 4 ou superior;
2. Somente é computada a experiência profissional na área em que está concorrendo;
3. Somente é computada a experiência com o período de 1 ano ou 1 ano letivo completo;
4. Não serão consideradas frações de anos de serviço quando o mesmo não ocorrer de forma seguida;
5. Caso existam títulos referentes à experiência profissional no mesmo ano, somente será computado 1 ano de experiência;
6. O limite para a pontuação de experiência profissional é de 5 pontos, ou seja, 5 anos de experiência;
7. Somente são contabilizados os cursos com no mínimo 20hs, não sendo somados os cursos com menor duração;
8. Não são aceitos trabalhos científicos, participações em congressos ou outras atividades que não possuem carga horária comprovada;
9. Somente foram aceitas as Pós-graduações completas;